

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paranaguá - Paraná
Rua Presciliano Correa, 90

REGISTRO GERAL

FICHA

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello

C. P. F. 002222089

MATRÍCULA N.º 8.439

BRASIL

IMÓVEL :- Um terreno urbano sem benfeitorias, constante da Carta de Data nº 996, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 12 de Dezembro de 1.926, medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Avenida Gabriel de Lara, desta cidade, por 40,00 (quarenta) metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado, com José Luiz Pinto Rebello, de outro lado, com a firma Pe digo, firma Industria Pedro N. Pizzatto Ltda., e nos fundos, onde mede 20,00 (vinte) metros, confronta com Massame Abe, perfazendo a área de 800,00m². (oitocentos metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Paranaguá, com a seguinte indicação fiscal: 09/5/23/05/0422. Foram supridas as omissões constantes do título anterior, no tocante as metragens e confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 1º, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declarando as partes // contrantes, que assumiram inteira responsabilidade por este supri - mento.-

PROPRIETÁRIO :- Hiroyoshi Noguchi, japonês, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade Mod.19.RG.nº 400.496-RE.nº 02.008-Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 112.640.559-00, residente à rua José Gomes nº 180, nesta cidade.-

Reg. Anterior :- Nº 23.293, à folhas 237, do livro 3.U. Paranaguá, 19 de Janeiro de 1.978.- O Oficial:-

R. nº 1/8.439.- Em 19 de Janeiro de 1.978.- Protocolo nº 8.427. - **Título** :- Compra e venda.-

Transmitente :- Hiroyoshi Noguchi, (acima qualificado) e sua mulher Takako Noguchi, japonesa, do lar, portadora da Cédula de Identidade Mod.RG.nº 936.700-Pr.Re.nº 16.425, residentes à rua José Gomes, 180 nesta cidade.-

Adquirente :- YASSUKO KUBOTA ABE, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 666.973-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 058.982.859-20, residente à Avenida Gabriel de Lara nº 1.186 nesta cidade.-

Forma do Título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Dr. Roberto Fontes, desta cidade, em 17 de outubro de 1.977, à folhas 17, do livro nº 119.-

Valor :- Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil e cruzeiros).-

Condições :- Não tem.- O Oficial:-

Av-2/Mat. 8439. Em 19 de março de 2007. Protocolo nº 113023 - IDENTIFICAÇÃO:- Proceda-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a adquirente YASSUKO KUBOTA ABE é portadora do CPF/MF. n.º 784.189.849-53, tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas :- R\$ 6,30 = 60,00 VRC.-

PASTA 495 - DOC. 049

MDO.

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-3/Mat. 8439. Em 19 de março de 2007. Protocolo nº 113023 - COMPRA E VENDA:- Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 045/047, do livro 258, em 29 de outubro de 2004, **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO,**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º
8.439

CONTINUAÇÃO

brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 414.405.289-34, C.I. 3.224.119-0-PR, casado com CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, pelo regime de comunhão parcial de bens em 03.05.1986, residente e domiciliado na Rua Baronesa do Cerro Azul, n.º 1986, nesta cidade, adquiriu de YASSUKO KUBOTA ABE, já qualificada e seu marido MARIO ABE, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 058.982.859-20, C.I. 327.222-PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 22.09.1965, residentes e domiciliados na Av. Gabriel de Lara, 1.684, nesta cidade, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições.-

Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-

I.T. s/R\$ 80.000,00 sob n.º 0255202000.-

FUNREJUS :- R\$ 160,00.-

Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-

MDO

O Oficial:


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

Av-4/Mat. 8439. Em 28 de março de 2008. Protocolo n.º 115241 de 14/03/2008 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**:- Em atendimento ao requerido pelo Banco Bradesco S/A, por seu representante legal, em 14 de março de 2008, e consoante Certidões expedidas pelo Cartório Distribuidor Judicial e Anexos desta Comarca, datadas de 14 de março de 2008, procede-se a presente averbação para constar, na forma autorizada do Art. 615-A do Código de Processo Civil, com as alterações da Lei n.º 11.382/06, a existência das **AÇÕES DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é requerente **BANCO BRADESCO S/A** e requeridos **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO** e **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA.**, nos valores de R\$ 78,231,99 e R\$ 118.070,32, distribuídas sob n.ºs 262 e 263 à 1ª Vara Cível desta Comarca, em 14/03/2008, respectivamente.-


Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC.-

FUNREJUS:- R\$ 156,46 e R\$ 236,14.-

PASTA 513 - DOC. 036

CAO

O Oficial:-


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-5/Mat. 8439. Em 22 de abril de 2008. Protocolo n.º 115330 de 26.03.2008 - **HIPOTECA**:- Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls. 165/176, do livro 296, em 15 de janeiro de 2008, **DDP - FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.321.401/0001-55, com sede na Rua Professor Cleto, 1.665, nesta cidade, com a Interveniência Hipotecária de **SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO**, já qualificado e sua mulher **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n.º 711.216.419-20, C.I. 4.131.236-0-SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Major Ernani Vidal, n.º 400, nesta cidade, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Paranaguá-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/0259-33, com sede no Largo Cônego Alcindino, 27, nesta cidade, em garantia ao limite de R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com prazo de validade por tempo indeterminado, a partir da data da escritura, com vencimento por tempo indeterminado, correspondentes à soma do valor dos adiantamentos concedidos nos contratos, celebrados entre o credor e a devedora, de desconto de títulos, bem como de todos os seus acessórios, previsto na Cláusula 1ª da escritura, mais o valor das outras operações e respectivos acessórios. Para fins do Artigo 1.484, do C.C. o imóvel desta objeto, juntamente com outro imóvel hipotecado pelo mesmo instrumento, foram avaliados em R\$ 702.000,00. Consta da escritura a apresentação das Certidões Negativas regulamentares, bem como a apresentação da Certidão Positiva de Distribuição Cível, de cujo teor o credor declarou ter pleno conhecimento. Demais condições constantes da escritura.-

FUNREJUS:- R\$ 1.755,00.-

Custas:- R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC.-

MDO

O Oficial:-


Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-6/Mat. 8439. Em 26 de agosto de 2008. Protocolo n.º 116843 de 14.08.2008 - **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr.ª

SEGUE

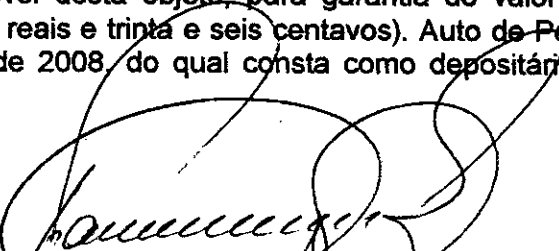
RUBRICA

FICHA
2 - Mat. 8439

8

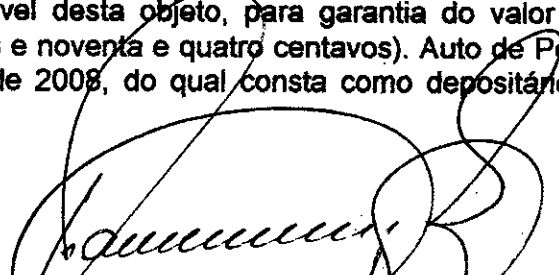
CONTINUAÇÃO

Danielle Nogueira Mota, expedido em 09 de abril de 2008, nos Autos de Execução n.º 128/2008, em que é credor **BANCO BRADESCO S/A** e devedores **DPP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA - ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO** e **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, já qualificados, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia do valor de R\$ 80.938,36 (oitenta mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de junho de 2008, do qual consta como depositário o Sr. Valdonir Pelisson Machado.-
 Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC.-
 FUNREJUS:- R\$ 161,88.-
PASTA 526 - DOC. 005
 MDO

O Oficial: 

TRO DA
 do E. M. M.
 Agente Del
 der Osny
 Hnamara
 SUBSTIT
 Akari Ta
 ESCREV
 ANAGUA

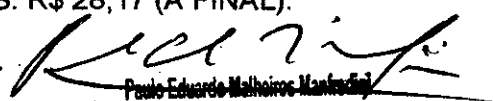
R-7/Mat. 8439. Em 26 de agosto de 2008. Protocolo nº 116844 de 11.08.2008 - **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr.ª Danielle Nogueira Mota, expedido em 02 de abril de 2008, nos Autos de Execução n.º 127/2008, em que é credor **BANCO BRADESCO S/A** e devedores **DPP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA - ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO** e **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, já qualificados, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia do valor de R\$ 90.905,94 (noventa mil novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos). Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de junho de 2008, do qual consta como depositário o Sr. Valdonir Pelisson Machado.-
 Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC.-
 FUNREJUS:- R\$ 181,81.-
PASTA 526 - DOC. 006
 MDO

O Oficial: 

R-08/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.560 de 22/06/2011. **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado nº 1.550.200/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 17 de junho de 2011, nos Autos 03780-2008-022-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 24/10/2008), em que é Autor **RAFAEL DO ROSARIO DA SILVA** (CPF nº 075.728.029-31), e Réus **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO** e **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.306,70 (quatorze mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 588 - DOC. 048.** Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 28,61 (À FINAL).
 Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2011.
 CAO

Agente Delegado: 
 Paulo Eduardo Malheiros Marcondes
 AGENTE DELEGADO

R-09/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.561 de 22/06/2011. **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado nº 1.546.779/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 17 de junho de 2011, nos Autos 03608-2008-022-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 13/10/2008), em que é Autor **JORGE LUIZ KRAVITZ HONORIO** (CPF nº 069.369.079-89), e Réus **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO** e **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.084,97 (quatorze mil e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 588 - DOC. 049.** Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 28,17 (À FINAL).
 Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2011.
 CAO

Agente Delegado: 
 Paulo Eduardo Malheiros Marcondes
 AGENTE DELEGADO

R-10/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.562 de 22/06/2011. **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado nº 1.560.087/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 20 de junho de 2011, nos Autos 03838-2008-022-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 03/11/2008), em que é Autor **ISRAEL DO NASCIMENTO** (CPF nº 046.770.089-30), e Réus **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO** e **CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para

SEGUE

garantia da dívida no valor de R\$ 19.424,07 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 588 – DOC. 050. Custas: R\$ 144,45 = 1.024,45VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 38,85 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

AGENTE DELEGADO

R-11/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.563 de 22/06/2011. PENHORA: Em cumprimento ao Mandado nº 1.271.882/2011, do MM Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Leonardo Vieira Wandelli, expedido em 23 DE MAIO de 2011, nos Autos 0143-2008-411-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que são Autores MARCIO JOSÉ GALDINO DA LUZ (CPF nº 042.735.579-67), DIEGO RODRIGUES ALVES MARTINS, JULIANO RODRIGUES CARDOSO, PEDRO FRANCISCO FLORENCIO, RENAN DOS SANTOS ROCHA, JEAN LUCIO PINHEIRO FRANCISCO, MAXSUEL DA SILVA, LUIZ HENRIQUE DE MELLO RAMOS, EDEVONSIR STRESSER DE OLIVEIRA e ROBERTO JUNIOR DOS SANTOS, e Réus DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 193.946,32 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), atualizado até 31/05/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de junho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 588 – DOC. 051. Custas: R\$ 187,89 = 1.332,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 387,89 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 07 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

AGENTE DELEGADO

R-12/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.687 de 05/07/2011. PENHORA.- Em cumprimento ao Mandado nº 1.576.639/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 21 de junho de 2011, nos Autos n.º 01376-2008-022-09-00-5 (RTOOrd - Ajuizada em 02/05/2008), em que é Autor EDILSON DO ROSÁRIO FRANÇA JUNIOR (CPF 068.255.779-05), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.606,83 (quinze mil, seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação datado de 01 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 590 – DOC. 002. Custas: R\$ 115,90 = 821,91 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,21 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 20 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

AGENTE DELEGADO

R-13/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.688 de 05/07/2011. PENHORA.- Em cumprimento ao Mandado nº 1.577.305/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 21 de junho de 2011, nos Autos n.º 01385-2008-022-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 02/05/2008), em que é Autor MARLON FERNANDES SANTANA (CPF 065.462.219-18), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.574,58 (quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Avaliação datado de 01 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 590 – DOC. 003. Custas: R\$ 115,90 = 002 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,15 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 20 de julho de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

AGENTE DELEGADO

R-14/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.689 de 05/07/2011. PENHORA.- Em cumprimento ao Mandado nº 1.576.984/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 21 de junho de 2011, nos Autos n.º 01372-2008-022-09-00-7 (RTOOrd - Ajuizada em 02/05/2008), em que é Autor GERSON DOS SANTOS (CPF 041.763.129-47), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.333,47 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Avaliação datado de 01 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA

CONTINUAÇÃO

590 – DOC. 004. Custas: R\$ 115,90 = 002 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,15 (À FINAL).
 Dou fé. Paranaguá, 20 de julho de 2011.
 CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-15/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.919 de 18/07/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 1.696.721/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 05 de julho de 2011, nos Autos de n.º 00665-2009-022-09-00-8 (RTOOrd - Ajuizada em 16/03/2009), em que é Autor EZEQUIAS DO CARMO CUNHA (CPF sob nº 070.275.119-75), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.024,39 (quinze mil e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), atualizado até 31/07/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 019**. Custas: R\$ 118,57 = 840,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,05 (À FINAL).
 Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.
 CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-16/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.920 de 18/07/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 1.655.639/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 01 de julho de 2011, nos Autos de n.º 02254-2008-022-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 06/06/2008), em que é Autor CLEVERSON CABRAL SOARES (CPF sob nº 056.035.009-05), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.121,31 (quinze mil, cento e vinte e um reais e trinta e um centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 020**. Custas: R\$ 118,57 = 840,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,05 (À FINAL).
 Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.
 CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-17/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.921 de 18/07/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 1.658.954/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 01 de julho de 2011, nos Autos de n.º 01415-2008-022-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que é Autor ALERSON JONATHAN DA SILVA VIDAL (CPF sob nº 067.844.119-78), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.585,62 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 021**. Custas: R\$ 118,57 = 840,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,05 (À FINAL).
 Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.
 CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO

R-18/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.922 de 18/07/2011. **PENHORA**. Em cumprimento ao Mandado nº 1.655.785/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 01 de julho de 2011, nos Autos de n.º 01421-2008-022-09-00-1 (RTOOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que é Autor DAVID DOS SANTOS MARIA (CPF sob nº 064.461.659-65), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.305,31 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 022**. Custas: R\$ 156,64 = 1.110,98 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 42,61 (À FINAL).
 Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.
 CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
 AGENTE DELEGADO
 SEGUE

IMOVEI
 anfredini
 egado
 le Oliveira
 le Farias
 JTS
 kazaki
 ENTE
 - PARANA

R-19/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.923 de 18/07/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 1.669.177/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 04 de julho de 2011, nos Autos de n.º 04448-2008-022-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 18/12/2008), em que é Autor RENATO DA SILVA JUNIOR (CPF sob nº 040.068.459-44), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.238,16 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 023.** Custas: R\$ 99,53 = 705,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 26,48 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Marfiedini
AGENTE DELEGADO

R-20/Mat. 8.439. Protocolo nº 127.924 de 18/07/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 1.664.233/2011, do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 01 de julho de 2011, nos Autos de n.º 01378-2008-022-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 02/05/2008), em que é Autor WILLIAN LUIZ (CPF sob nº 068.566.669-72), e Réus SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.422,74 (quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação Depósito e Intimação datado de 15 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio. **PASTA 591 – DOC. 024.** Custas: R\$ 118,57 = 840,88 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,84 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 01 de agosto de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Marfiedini
AGENTE DELEGADO

R-21/Mat. 8.439. Protocolo nº 128.353 de 23/08/2011. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado nº 2.019.571/2011, da MM.ª Juíza de da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 07 de agosto de 2011, nos Autos n.º 03788-2008-322-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 27/10/2008), em que é Autor GELSON DAMASCENO DA SILVA (CPF nº 069.671.659-33), e Réus DDP PALLETS LTDA – ME, DDP FUMIGAÇÃO LTDA- ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 20.454,27 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), atualizado até 31/08/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 593 – DOC. 048.** Custas: R\$ 144,45 = 1.024,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 40,91(À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Marfiedini
AGENTE DELEGADO

R-22/Mat. 8.439. Protocolo nº 128.354 de 23/08/2011. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado nº 2.018.148/2011, da MM.ª Juíza de da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 05 de agosto de 2011, nos Autos n.º 02050-2008-322-09-00-0 (RTOOrd - Ajuizada em 19/05/2008), em que é Autor LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO (CPF nº 065.983.859-11), e Réus DDP PALLETS LTDA – ME, DDP FUMIGAÇÃO LTDA- ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.580,19 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos), atualizado até 31/08/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 593 – DOC. 049.** Custas: R\$ 115,90 = 821,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,16(À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Marfiedini
AGENTE DELEGADO

R-23/Mat. 8.439. Protocolo nº 128.355 de 23/08/2011. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado nº 2.018.080/2011, da MM.ª Juíza de da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 05 de agosto de 2011, nos Autos n.º 03837-2008-322-09-00-9

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(RTOrd - Ajuizada em 03/11/2008), em que é Autor RENAN RAINERTE DA SILVA (CPF nº 065.228.169-97), e Réus DDP PALLETS LTDA - ME, DDP FUMIGAÇÃO LTDA- ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.725,57 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 593 - DOC. 050. Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 27,45 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-24/Mat. 8.439. Protocolo nº 128.356 de 23/08/2011. PENHORA: Em cumprimento ao Mandado nº 2.019.573/2011, da MM.ª Juíza de da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 08 de agosto de 2011, nos Autos n.º 01783-2009-322-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 05/06/2009), em que é Autor ALISSON RICARDO DO CARMO MARTINS (CPF nº 059.434.249-03), e Réus DDP PALLETS LTDA - ME, DDP FUMIGAÇÃO LTDA- ME, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.676,56 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 31/08/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de julho de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 593 - DOC. 051. Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 29,35 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 06 de setembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-25/Mat. 8.439. Protocolo nº 128.910 de 11/10/2011. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado nº 2.512.116/2011 do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 28 de setembro de 2011, nos Autos n.º 03961-2008-022-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 10/11/2008), em que é Autor WILIAN PEREIRA (CPF nº 414.405.289-34), e Réu SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO, CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e outro, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.907,36 (quatorze mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), atualizado até 30/09/2011. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 10 de outubro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 597 - DOC. 011. Custas: R\$ 106,38 = 754,45 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 29,81 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 26 de outubro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-26/Mat. 8.439. Protocolo nº 128.911 de 11/10/2011. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado nº 2.330.129/2011 da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de setembro de 2011, nos Autos n.º 02347-2008-322-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 16/06/2008), em que é Autor WALTER RICARDO DE LIMA BURBELLA (CPF nº 055.064.019-30), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. [ME] e outros, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.543,73 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), atualizado até 30/09/2011. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 10 de outubro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. PASTA 597 - DOC. 012. Custas: R\$ 115,90 = 822,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 31,09 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 26 de outubro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-27/Mat. 8.439. Protocolo nº 128.912 de 11/10/2011. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado nº 2.330.619/2011 da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de setembro de 2011, nos Autos n.º 03777-2008-322-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 24/10/2008), em que é Autor MARCELO RICARDO SALLES (CPF nº 070.275.589-39), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. [ME] e outros, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$

SEGUE

21.352,46 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 30/09/2011. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 10 de outubro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 597 – DOC. 013.** Custas: R\$ 153,97 = 1.091,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 42,70 (À FINAL).
Dou fé. Paranaguá, 26 de outubro de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Matheos Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-28/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.054 de 21/10/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 2.609.877/2011, da MM.ª Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Mariana Antunes da Cruz Laus, expedido em 10 de outubro de 2011, nos Autos n.º 03836-2008-022-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 03/11/2008), em que é Autor FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO (CPF nº 391.808.249-00) e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA., SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.683,19 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), atualizado até 31/10/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 21 de outubro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sérgio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 597 – DOC. 068.** Custas: R\$ 104,97 = 744,47 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 29,37 (À FINAL).
Dou fé. Paranaguá, 07 de novembro de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Matheos Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-29/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.451 de 25/11/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 2.795.367/2011, do MM Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Leonardo Vieira Wandelli, expedido em 28 de outubro de 2011, nos Autos sob nº 03357-2008-411-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 18/09/2008), em que é Autor CLARINDO MARQUES DA CONCEIÇÃO (CPF sob nº 316.754.179-20), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.370,96 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos), atualizado até 31/10/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 600 – DOC. 031.** Custas: R\$ 178,59 = 1.266,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 50,74 (À FINAL).
Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Matheos Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-30/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.452 de 25/11/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 2.931.088/2011, do MM Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Mario Kohler, expedido em 16 de novembro de 2011, nos Autos sob nº 01468-2009-022-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 19/05/2009), em que é Autor EDUARDO FIGUEIREDO MERCADO (CPF sob nº 119.417.988-61), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 248.072,82 (duzentos e quarenta e oito mil e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 30/11/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 600 – DOC. 032.** Custas: R\$ 187,89 = 1.332,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 496,15 (À FINAL).
Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.
CAO

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Matheos Manfredini
AGENTE DELEGADO

R-31/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.453 de 25/11/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 2.891.398/2011, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 10 de novembro de 2011, nos Autos sob nº 01414-2008-322-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que é Autor CLEITON DE SOUZA PONTES (CPF sob nº 066.348.719-65), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME), e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.044,87 (quinze mil e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), atualizado até 30/11/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 600 – DOC. 033.** Custas: R\$

SEGUE

CONTINUAÇÃO

115,90 = 821,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,09 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

R-32/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.454 de 25/11/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 2.857.682/2011, da MM.^a Juíza da 2^a Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.^a Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 08 de novembro de 2011, nos Autos sob nº 03778-2008-322-09-00-9 (RTOOrd - Ajuizada em 24/10/2008), em que é Autor **WALISTON HENRIQUE DE CARVALHO** (CPF sob nº 062.061.969-41), e Réu **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME)**, e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 21.599,02 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos), atualizado até 30/11/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 600 - DOC. 034.** Custas: R\$ 153,97 = 1.091,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 43,20 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

R-33/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.455 de 25/11/2011. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 2.868.218/2011, da MM.^a Juíza da 2^a Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.^a Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de novembro de 2011, nos Autos sob nº 02693-2008-322-09-00-3 (RTOOrd - Ajuizada em 16/07/2008), em que é Autor **LUIZ GUSTAVO MOREIRA** (CPF sob nº 066.633.029-81), e Réu **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. (ME)**, e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.364,74 (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 30/11/2011. Auto de Penhora e Avaliação datado de 23 de novembro de 2011, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correia Sampaio. **PASTA 600 - DOC. 035.** Custas: R\$ 115,90 = 821,94 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 30,73 (À FINAL).

Dou fé. Paranaguá, 12 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

AV-34/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.706 de 15/12/2011. **RETIFICAÇÃO:-** Em atendimento ao Ofício nº 3.156.775/2001, do MM. Juiz da 3^a Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Claudio Salgado, expedido em 30 de novembro de 2011, nos Autos 01413-2008-411-09-00-4 (RTOOrd - Ajuizada em 05/05/2008), em que é Autor **MARCIO JOSÉ GALDINO DA LUZ** e outros, e Réu **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA., EPP** e outro, procedo a retificação do registro nº 11 (onze) da presente, para que do mesmo passe a constar corretamente o número dos Autos como sendo: **1413-2008-411-09-00-4**, e não como anteriormente constou. Auto de Retificação de Penhora datado de 26 de março de 2003. Custas: NIHIL. **PASTA 600 - DOC. 058.**

Dou fé. Paranaguá, 15 de dezembro de 2011.

CAO

Agente Delegado:-

R-35/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.955 de 19/01/2012. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 3.291.764/2011, da MM.^a Juíza da 2^a Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.^a Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de dezembro de 2011, nos Autos nº 01494-2008-322-09-00-8 (RTOOrd - Ajuizada em 08/05/2008) - 0149400-43.2008.5.09.0322, em que é Autor **FABIO CARDOSO LUCIANO**, e Réu **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. EPP**, e outros, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 22.725,79 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), em 31/12/2011. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 19 de janeiro de 2012, do qual consta como depositário Sergio Nivaldo Correia Sampaio. Custas: R\$ 162,64 = 1.153,47 VRC (À FINAL) FUNREJUS: R\$ 45,45 (À FINAL). **PASTA 603 - DOC. 010.**

Dou fé. Paranaguá, 31 de janeiro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

R-36/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.956 de 19/01/2012. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 3.333.473/2011, da MM.^a Juíza da 2^a Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.^a Marli Gonçalves Valeiko, expedido em 13 de dezembro de 2011, nos Autos nº 02231-2008-322-09-00-6 (RTOOrd - Ajuizada em 04/06/2008) - 0223100-52.2008.5.09.0322, em que é Autor **LARRY MOREIRA** (CPF nº 067.268.379-25), e Réu **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. EPP**, procedo o registro da

PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.437,32 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), em 31/12/2011. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 19 de janeiro de 2012, do qual consta como depositário Sergio Nivaldo Correia Sampaio. Custas: R\$ 109,05 = 773,39 VRC (À FINAL) FUNREJUS: R\$ 28,87 (À FINAL). **PASTA 603 – DOC. 011.**

Dou fé. Paranaguá, 31 de janeiro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

R-37/Mat. 8.439. Protocolo nº 129.957 de 19/01/2012. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado nº 3.288.658/2011, da MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Edinéia Carla Poganski Broch, expedido em 09 de dezembro de 2011, nos Autos nº 01784-2009-322-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 05/06/2008) - 0178400-54.2009.5.09.0322, em que é Autor JONELLI ASSUMPCÃO (CPF nº 059.376.979-10), e Réu DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA. EPP, e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.280,59 (treze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), em 30/06/2011. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 19 de janeiro de 2012, do qual consta como depositário Sergio Nivaldo Correia Sampaio. Custas: R\$ 99,53 = 705,88 VRC (À FINAL) FUNREJUS: R\$ 26,56 (À FINAL). **PASTA 603 – DOC. 012.**

Dou fé. Paranaguá, 31 de janeiro de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

R-38/Mat. 8.439. Protocolo nº 132.444 de 26/07/2012. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora, Depósito datado de 20 de julho de 2009, do qual consta como depositário o Sr. Sergio Nivaldo Correa Sampaio, lavrado em cumprimento ao respeitável Mandado nº 584/2008, expedido por ordem do 2º Juízo da Vara Cível desta Comarca, nos **Autos de Execução nº 137/2008**, em que é requerente **BANCO BRADESCO S/A**, e requeridos **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA., CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO e SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO**, anteriormente qualificados, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 270.948,39 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), atualizado em 29/02/2012. **PASTA 615 – DOC. 022.** Custas: R\$ 187,89 = 1.332,54 VRC. FUNREJUS: R\$ 541,90.

Dou fé. Paranaguá, 09 de agosto de 2012.

CAO

Agente Delegado:-

R-39/Mat. 8.439. Protocolo nº 137.213 de 20/09/2013. **PENHORA.** - Em cumprimento ao Mandado nº 1.813.397/2013, do MM. Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Ricardo José Fernandes de Campos, expedido em 12/08/2013, nos Autos de RTOrd, Processo nº 04409-2008-022-09-00-9 (RTOrd – Ajuizada em 17/12/2008), passado em favor de **EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 036.847.019-98, contra **DDP FUMIGAÇÃO LTDA – EPP, SERGIO NIVALDO CORREA SAMPAIO e CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 42.587,44 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 31/08/2013. Auto de Penhora e Avaliação datado de 13/09/2013, do qual consta como depositário Sérgio Nivaldo Correa Sampaio. Pelo Mandado acima mencionado, foi determinado o registro da penhora independentemente de quem seja o atual proprietário. Custas:- R\$ 187,89 = 1,332,53 VRC (À FINAL) FUNREJUS:- R\$ 85,17 (À FINAL). **PASTA 641 – DOC. 029.**

Dou fé. Paranaguá, 27 de setembro de 2013.

JMT

Agente Delegado:-

AV-40/Mat. 8.439. Protocolo nº 137.627 de 30/10/2013. **LEVANTAMENTO DE PENHORA:-** Em atendimento a solicitação do MM Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Ariel Szymanek, contida no Ofício nº 2.430.351/2013, de 29 de outubro de 2013, extraído dos Autos de RTOrd nº 02231-2008-322-09-00-6, em que é autor **LARRY MOREIRA** e réu **DDP FABRICAÇÃO DE PALLETS LTDA EPP**, procede-se a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº **36** na presente para todos os fins e efeitos de direito. Custas: R\$ 55,93 = 396,69 VRC (À FINAL). **PASTA 643 – DOC. 008.** Dou fé. Paranaguá, 05 de novembro de 2013.

JMT

Agente Delegado:-

SEGUE

